



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição
CNPJ 03.813.487/0001-10

REQUERIMENTO Nº 93 /2025

Senhor Presidente,

Eu, o Vereador **ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ**, com assento nesta Casa Legislativa, venho na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar da Presidência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Conceição-PB, o presente **ANTEPROJETO DE LEI Nº 26/2025**:

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara municipal de Conceição, no Estado da Paraíba, nos termos do disposto da lei orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no município de Conceição/PB o “CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO”, a ser instalada na Extinta Escola Municipal Francisco Moreira Dantas no Sitio Lagoa Rasa – Região do Distrito de Montevideo.

Art. 2º- fica o Poder Executivo autorizado a promover a restauração do Prédio e instalação de Mobiliários e EQUIPAMENTOS

Parágrafo único -